



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PORTARIA Nº 1777, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

**“Designa responsável pela Fiscalização dos Convênios.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, designa, o Servidor Luiz Fernando Martins Fonseca, CPF nº 025.642.880-81 e o suplente Ademir Antônio Sauthier, CPF nº 746.739.120-04, para responder pelas funções de Fiscal do Convênio nº 026/2016, FPE596/2016, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Turismo, Esporte e Laser e o Município de Canudos do Vale.

**Comunique-se**

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em, 17 de Outubro de 2016.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Secretário da Administração  
e Planejamento